

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1.2 O processo seletivo será destinado exclusivamente a vagas para contrato intermitente conforme informações do item 3 deste documento.

1.3 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.4 Não será realizado atendimento por telefone, somente via e-mail.

1.5 Para realização de todas as etapas descritas nesse documento o IEL/MA, juntamente com o SENAI/MA e o SISTEMA FIEMA informa que tem como norma não permitir a entrada e trânsito, em suas dependências, de pessoas usando trajes sumários (exemplo: bermudas, shorts, camisetas, minissaias, sandálias abertas, bonés, leggings, cropped e etc.). Portanto, os candidatos que não obedecerem às normas de vestimenta serão impedidos de acessar os locais de realização das etapas.

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	11/07/2024 a 22/07/2024
Envio dos documentos	Até 22/07/2024
Requisição de atendimento diferenciado	Até 22/07/2024
Pagamento	11/07/2024 a 23/07/2024
Divulgação da concorrência	26/07/2024
Convocação da Etapa Prática – Microaula	26/07/2024
Etapa Prática – Microaula	30/07/2024 a 01/08/2024
Resultado da Etapa Prática – Microaula	02/08/2024
Resultado da Análise Documental	06/08/2024
Convocação para as Entrevistas	06/08/2024
Entrevistas	08/08/2024 a 09/08/2024
Resultado Final	12/08/2024

3 CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

3.1 O Contrato de Trabalho Intermitente é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Reforma Trabalhista, Lei 13.467/2017. Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

3.2 O artigo 42043, §3º e artigo 452-A e parágrafos da CLT inseridos pela Lei 13.467/2017, fica consignado que o Regime de contrato de trabalho é celetista e na modalidade intermitente.

3.3 Não haverá obrigatoriedade de continuidade dos trabalhos exercidos pelo contratado.

- 3.4 Os trabalhos serão prestados com períodos de alternância a critério da necessidade do SENAI/MA.
- 3.5 O contratado somente será convocado quando houver demanda de trabalho a ser cumprida.
- 3.6 O(A) empregado(a) somente prestará serviço ao SENAI/MA, quando convocado formalmente e pelo período descrito na convocação, não havendo garantia mínima de tempo para exercício da atividade.
- 3.7 O(A) empregado(a) receberá proporcionalmente ao serviço efetivamente prestado ao SENAI/MA, de acordo com a convocação previamente realizada.
- 3.8 O empregado terá subordinação jurídica ao SENAI/MA, porém não há continuidade na prestação dos serviços, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço.
- 3.9 Os períodos em que o (a) empregado (a) não for convocado para o trabalho, não caracterizará que o (a) empregado(a) está à disposição do SENAI/MA, assim como não receberá qualquer salário ou remuneração neste período.
- 3.10 Não há critério de exclusividade e o salário é computado por hora trabalhada.
- 3.11 A convocação dos empregados intermitentes será realizada via Sistema, com antecedência obrigatória de cinco dias úteis antes do início das atividades. As convocações só podem ser realizadas depois da efetivação da admissão do colaborador.
- 3.12 Aceita a convocação, a parte que, sem justo motivo descumprir o contrato pagará a multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo, conforme §4 do Art. 452-A (Lei 13.467/2017).
- 3.13 Não haverá possibilidade de mudança do regime de contrato de trabalho.
- 3.14 Ao realizar a inscrição o candidato irá confirmar que aceita os termos de trabalho intermitente do SENAI/MA.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **11/07/2024 até às 23h59 do dia 22/07/2024**, podendo ser prorrogadas a critério do SENAI/MA.
- 4.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.
- 4.3 As informações fornecidas no ato do cadastro e inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.4 Para se candidatar as vagas do processo seletivo o candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:
- Ser brasileiro ou naturalizado, com os devidos documentos válidos;
 - Ter 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição;
 - Possuir disponibilidade para cumprimento de toda a carga horária de trabalho;
 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, se do sexo masculino;
 - Possuir todas as formações, registros, documentos e experiências conforme as Normas do Processo Seletivo;
 - Não possuir nenhum impedimento para assumir a vaga;
 - Realizar o pagamento da taxa de inscrição;
 - Ter lido e estar de acordo com todos os itens das Normas do Processo Seletivo.
- 4.5 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional, de acordo com os documentos descritos nos itens 9.9 e 9.10, e conforme perfil solicitado no item 5 até o dia **22/07/2024 às 23h59**.
- 4.6 O candidato que prestar informações inverídicas a qualquer momento do processo seletivo, ainda que constatadas posteriormente, resultarão na desclassificação do certame.

4.7 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.8 A pessoa com deficiência deverá enviar dentro do período de inscrição, conforme o cronograma do item 2, o formulário presente Anexo IV devidamente preenchido e enviar para o e-mail: seletivo@fiema.org.br para que seja deferida a sua inscrição no processo seletivo. O candidato com deficiência que não realizar o envio das devidas informações será eliminado do processo seletivo.

4.9 Os candidatos com deficiência, nos termos do presente comunicado, irão concorrer ao espaço ocupacional divulgado em igualdade com os demais candidatos.

4.10 As pessoas que se declararem com deficiência, classificadas e aprovadas no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo SENAI/MA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do espaço ocupacional e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

4.11 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do espaço ocupacional, será eliminada do processo seletivo.

4.12 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Etapas deverá entrar em contato através do e-mail seletivo@fiema.org.br até a data limite sendo o último dia de inscrição e ainda anexar cópia simples do CPF e laudo médico atualizado sendo esse emitido com prazo máximo 180 dias do envio (original ou cópia autenticada), que justifique o atendimento especial solicitado, junto com o Anexo IV desse documento.

4.13 Após o encerramento das inscrições, a solicitação de atendimento diferenciado não será aceita para nenhuma etapa do processo seletivo.

4.14 A solicitação de atendimento diferenciado será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site.

4.16 Taxas de Inscrição:

- **Cargos de nível superior: R\$ 70,00**
- **Cargos nível médio: R\$ 50,00**

4.17 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

4.18 Caso o candidato esteja com mais de uma inscrição em processos seletivos do SENAI/MA, não terá benefícios de ajuste de datas ou atendimento diferenciado se coincidirem prazos iguais. Se houver incidência de etapas na mesma data e horário o candidato só poderá realizar uma das etapas, ainda que sejam realizadas no mesmo prédio, ou seja, enquanto estiver em uma etapa de um seletivo o candidato só poderá realizar a etapa correspondente ao seletivo em questão.

4.19 O candidato não poderá realizar a troca ou cancelamento da inscrição do seu cargo após a escolha no sistema. Portanto, fica a critério e responsabilidade do candidato a escolha do cargo que ele irá concorrer.

4.20 Não haverá possibilidade de mudança de vaga e/ou cidade em nenhum momento do processo seletivo.

4.21 Não haverá possibilidade de mudança ou cancelamento da vaga escolhida em nenhum momento do processo seletivo.

4.22 Todas as etapas do processo seletivo irão ocorrer no município em que a vaga está sendo ofertada.

4.23 O candidato poderá ser direcionado para qualquer uma das unidades do SENAI/MA na cidade em que a vaga foi disponibilizada. Ficando a critério da instituição a definição do local conforme suas necessidades.

4.24 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago.

4.25 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.

4.26 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia **22/07/2024**.

4.27 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento **23/07/2024**.

4.28 A partir do dia **26/07/2024** o candidato poderá conferir, no painel, a listagem com concorrência de inscritos por cargo.

4.29 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos ou efetuados até a data do vencimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, prazo de compensação entre bancos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

4.30 Qualquer pagamento feito após o prazo limite de recebimento não será reembolsado e nem considerado.

4.31 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste documento, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

4.32 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SENAI é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.

4.33 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SENAI/MA somente será permitida, desde que ele possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.

4.34 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.

4.35 Ex-colaborador demitido deverá aguardar o decurso do prazo de 06 (seis) meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo. Caso seja identificado o candidato será eliminado imediatamente, independente da etapa que o processo seletivo esteja.

5 CARGOS

Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	Ensino Médio Completo com Cursos de Qualificação Profissional com no mínimo 240h (dois mil e quarenta horas) cumulativas em eletricidade automotiva. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – ELETROTÉCNICA	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica, ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - MADEIRA E MOBILIÁRIO	Ensino Médio Completo com Cursos de Qualificação Profissional com no mínimo 160h (cento e sessenta horas) cumulativas na área do mobiliário ou proficiência comprovada. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – PANIFICAÇÃO	Curso Técnico em Alimentos ou Panificação ou Confeitaria ou Ensino Médio completo com Cursos com Carga Horária mínima de 200h nas áreas de Panificação e Confeitaria. Experiência exigida: 06 meses na área de panificação e confeitaria.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – TRANSPORTE ESPECIALIZADO	Ensino Médio Completo com Carteira Nacional de Habilitação categoria D, curso de formação de instrutor de trânsito duas e quatro rodas, além de Curso de Transporte de Passageiros, Direção Defensiva e MOPP realizado em instituição de ensino credenciada no DETRAN-MA e que estejam dentro do prazo de validade. Experiência exigida: 06 meses de experiência como instrutor de trânsito.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICA AUTOMOTIVA	Formação Técnica na área de Mecânica Automotiva, com curso na área de Mecânica Automotiva: Diesel com experiência exigida: 06 meses na área de formação.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica com Cursos com Carga Horária mínima de 240h em Mecânica de Veículos Pesados ou Veículos Agrícolas. Experiência exigida: 06 meses como mecânico de máquinas pesadas.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – METALMECÂNICA MECÂNICA	Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica ou Eletromecânica, expedido por Instituição de Ensino médio devidamente credenciada pelo MEC. Experiência de 06 (seis) meses na área de formação.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS	Ensino Médio Completo com Cursos de Qualificação Profissional com no mínimo 240h (cento e sessenta horas) cumulativas em Operação de Máquinas Pesadas. CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria E. Experiência exigida: 06 meses como Operador de Máquinas Pesadas.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ALIMENTOS/PANIFICAÇÃO/CONFEITARIA	Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ou Tecnólogo em Alimentos, ou Bacharelado em Gastronomia, ou Bacharelado em Nutrição. Experiência mínima de 06 meses na área de formação.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletrônica ou Eletroeletrônica. Experiência mínima de 06 meses área de formação.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – INFORMÁTICA (SOFTWARE)	Diploma de Curso de Graduação ou de Tecnólogo em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema da Informação ou Análise de Sistemas, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC. Experiência mínima de 06 meses de atuação em Programação de Computadores ou Desenvolvimento de Sistemas.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática. Experiência mínima de 06 meses na área de formação.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – METALMECÂNICA MECÂNICA	Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Mecânica ou Graduação Tecnológica em Mecânica ou Graduação Tecnológica em Processos de Produção ou Manutenção Mecânica. Experiência mínima de 06 meses na área de formação.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – USINAGEM – CNC	Graduação em Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Mecânica ou em Tecnologia de Fabricação Mecânica. Experiência mínima de 06 meses área de atuação.

6 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Nível Médio:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	SALÁRIO HORA
AÇAILÂNDIA	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – PANIFICAÇÃO	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
BALSAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICA AUTOMOTIVA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – ELETROTÉCNICA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – METALMECÂNICA MECÂNICA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – TRANSPORTE ESPECIALIZADO	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - MADEIRA E MOBILIÁRIO	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$18,06

Nível Superior:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	SALÁRIO HORA
AÇAILÂNDIA	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$24,28
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – METALMECÂNICA MECÂNICA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$24,28
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ALIMENTOS/PANIFICAÇÃO/CONFEITARIA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$24,28
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$24,28
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – USINAGEM – CNC	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$24,28
SÃO LUÍS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – INFORMÁTICA (SOFTWARE)	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$24,28

6.1 São ofertados os seguintes benefícios: Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

6.2 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

6.3 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido

perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SENAI/MA, durante o período de validade do processo seletivo (item 15.8), obedecendo à ordem classificatória (item 12).

6.4 As principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

6.5 Os candidatos eliminados do processo seletivo em alguma etapa não seguirão para as próximas etapas realizadas para o cargo inscrito.

6.6 A Comissão do Processo Seletivo, poderá a qualquer momento, cancelar vagas disponibilizadas neste processo seletivo, ou ainda realizar a inclusão de novas conforme necessidade do SENAI/MA.

7 ETAPAS

7.1 As informações relacionadas as etapas estão dispostas no cronograma do item 2 e nos itens 8, 9, 10 e seus subitens.

7.2 O processo de seleção irá possuir 3 (três) etapas para todos os cargos.

7.3 As etapas que irão compor o processo seletivo estão informadas conforme quadro abaixo:

Etapas	Caráter	Pontuação	Formato
Etapa Prática – Microaula	Eliminatório e Classificatório	0 a 100 pontos (Conforme Anexo II)	Presencial
Análise Documental	Eliminatório	Não irá gerar pontuação	Remoto
Entrevista	Classificatório	0 a 100 pontos (Conforme Anexo III)	Presencial

7.4 Não serão aplicadas as etapas em local, data ou horário diferentes das convocações e/ou retificações disponibilizadas.

7.5 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na desclassificação automática do candidato.

7.6 Não será permitido remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SENAI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.

7.7 Serão eliminados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa de seleção/convocação.

7.8 As Etapas Prática – Microaula e Entrevista irão possuir uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o início do horário destinado ao candidato. Para isso é considerado o horário em que o candidato se apresenta dentro do prédio junto a banca avaliadora ou a comissão organizadora.

7.9 Deslocamentos dentro de estacionamentos ou entre prédios, não contarão como chegada do candidato ao local de realização da etapa. Identificação em guaritas/portarias não contarão como presença do candidato, sendo necessário o mesmo se fazer presente junto a recepção principal do prédio em que ocorrerá a etapa.

7.10 Não haverá tolerância para o envio dos documentos referente a Etapa de Análise Documental.

8 PROVA PRÁTICA – MICROAULA

8.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **26/07/2024**, para conhecimento da convocação, do tema da Prova Prática bem como da data, local e horário de realização da prova.

8.2 Essa etapa ocorrerá de **modo presencial**. O local da etapa estará disponível individualmente na área do inscrito de cada candidato ao acessar sua conta no site do processo seletivo.

8.3 A Prova Prática será realizada no período de **30/07/2024 a 01/08/2024** na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

8.4 As observações e comunicados inseridos na convocação deverão ser seguidos sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8.5 O candidato terá uma tolerância de até 5 (cinco) minutos para comparecer na sala de avaliação conforme horário que será convocado. Os atrasos resultarão na eliminação do candidato ficando a critério da banca avaliadora julgar os casos.

8.6 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de microaula, relacionada às atribuições específicas do cargo.

8.7 Durante a realização da microaula o candidato poderá estabelecer sua estratégia para contemplar as atribuições presentes ao cargo conforme o Anexo I. Interações com a banca avaliadora devem ser evitadas, porém o candidato poderá realizar interações simuladas.

8.8 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática. O período de 30 (trinta) minutos se iniciar no momento que o candidato adentrar a sala de avaliação. Não haverá tempo adicional para organização do material ou qualquer outra atividade.

8.9 O SENAI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta. (Exemplo: Projetor, quadro branco, mural, pincel, notebook e etc.).

8.10 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.

8.11 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.12 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 (cem) pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no **Anexo II**.

8.13 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é **70,00** (setenta) pontos.

8.14 Não serão disponibilizadas para os candidatos as fichas de avaliação individuais preenchidas pelos avaliadores.

8.15 A Etapa Prática não será passível de recursos.

8.16 O resultado da Prova Prática será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **02/08/2024** a partir das 17h.

9 ANÁLISE DOCUMENTAL

9.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional conforme solicitado no item 4.5 até o dia **22/07/2024** às **23h59**. Documentos enviados após às **23h59** do dia **22/07/2024** não serão considerados.

9.2 A etapa de Análise Documental será somente eliminatória.

9.3 Os candidatos que não realizarem o envio da documentação de acordo com o prazo no cronograma e perfil da vaga serão eliminados do processo seletivo.

9.4 O candidato para enviar o documento deverá seguir os seguintes passos:

- Entrar no site do processo seletivo: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> ;
- Clicar no botão "ENTRAR" e realizar o login corretamente no site;
- Após o login deve clicar no botão "DOCUMENTOS";
- Após abrir a tela de DOCUMENTOS deverá clicar em "Escolher arquivo" nos campos de formação e experiência.

e) Após os documentos já estarem posicionados deve clicar no botão “ENVIAR” e finalizar o procedimento.

9.5 O envio dos documentos para Etapa de Análise Documental ocorrerá de forma remota, conforme o item 9.4. De forma que não serão aceitos envios de outras maneiras, senão conforme o item 9.4.

9.6 Para realizar o envio, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados em frente e verso e estar completamente legíveis. Caso algum documento esteja ilegível não serão considerados para comprovação.

9.7 Após o prazo final de envio, conforme o item 4.5 não haverá possibilidade de reenvio, alteração, correção, ajuste ou complemento dos documentos enviados. Serão considerados somente os documentos enviados na plataforma dentro do prazo do item 4.5.

9.8 Os requisitos mínimos para cada cargo estão dispostos de acordo com item 5 onde descreve o PERFIL PROFISSIONAL de cada vaga.

9.9 Os candidatos que não possuírem o perfil conforme descrito no item 5 estarão eliminados do processo seletivo.

9.10 Para fins de comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). De preferência através do arquivo digital disponibilizado pela CTPS Digital.
- II. Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante e deverá estar descrito no documento as atividades desenvolvidas e período de vigência.
- III. No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.
- IV. Caso o cargo descrito no contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviço, seja diferente da função exercida pelo candidato, o mesmo deverá apresentar uma declaração em papel timbrado da empresa com a devida assinatura do proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), funções exercidas, período de vínculo e identificações do candidato.
- V. Estágios e Programas de Bolsa não serão aceitos como comprovação de experiência.

9.11 Para fins de comprovação da escolaridade o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Diploma do referido curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Em frente e verso com todas as assinaturas autenticadas.
- II. Caso a conclusão da graduação tenha menos de 90 (noventa) dias será aceito o **certificado de colação de grau** somente, o mesmo deverá estar devidamente autenticado pela instituição de ensino.
- III. Para os cargos que solicitam mais de uma formação, todos os documentos devem ser enviados.
- IV. Para os cargos que são solicitados cursos específicos deve ser apresentado o devido certificado de conclusão do curso.
- V. Para os cargos que solicitarem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a mesma deverá ser anexada no campo de escolaridade.
- VI. Para os cargos que solicitarem registros em conselhos ou órgão regulamentadores, os documentos deverão ser anexados no campo de escolaridade.

9.12 Não serão aceitas comprovações não descritas nos itens 9.10 e 9.11.

9.13 Alguns exemplos de documentos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como comprovação de experiência: contracheque, extrato previdenciário, nomeações, currículos e etc.

9.14 Alguns exemplos de documentos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como comprovação de escolaridade: histórico escolar, declaração de matrícula, declaração de conclusão (caso possua mais de 90 dias de concluído), currículos e etc.

9.15 Documentos sem a identificação do candidato ou com dados incompletos não serão considerados, por exemplo

prints/recortes/screenshoot de tela, digitalização incompleta e sem identificação.

9.16 As comprovações de experiência e/ou escolaridade poderão ser exigidas em qualquer momento do processo seletivo, bem como no momento da efetivação dos aprovados finais. O candidato que não comprovar suas experiências e escolaridade será eliminado do processo seletivo.

9.17 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

9.18 Para ser aprovado na Análise Documental o candidato deverá possuir comprovações de todas as solicitações do perfil descrito nos itens **5, 9.10 e 9.11**, caso não possua as comprovações conforme os itens **5, 9.10 e 9.11** será eliminado do processo seletivo.

9.19 O resultado da Análise Documental será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **06/08/2024** a partir das 17h de forma individual na área do inscrito e através das comunicações do site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>.

10 ENTREVISTA

10.1 Os candidatos aprovados na Etapa de Análise Documental, de acordo com o item 9.18 serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **06/08/2024** a partir das 17h.

10.2 Essa etapa ocorrerá de modo presencial.

10.3 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no **Anexo III**.

10.4 A Entrevista terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos.

10.5 A Entrevista será realizada de forma presencial por representantes do SENAI/MA e/ou IEL/MA, juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

10.6 O candidato deverá levar o currículo atualizado para a entrevista com duas cópias.

10.7 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

10.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação com foto e currículo.

10.9 O candidato terá uma tolerância de até 5 (cinco) minutos para comparecer na sala de avaliação conforme horário que será convocado. Os atrasos resultarão na eliminação do candidato ficando a critério da banca avaliadora julgar os casos.

10.10 Não haverá recurso para a Entrevista.

10.11 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **12/08/2024** a partir das 17h.

11 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

11.2 A nota final será obtida pela média aritmética simples da Prova Prática e Entrevista, somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

11.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **70,00** (setenta). Caso a nota final seja menor que **70,00** (setenta) o candidato estará desclassificado do Processo Seletivo.

12 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Prática – Microaula.
2. Maior nota na Entrevista.
3. Maior idade.

13 CONVOCAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SENAI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

13.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SENAI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

13.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do e-mail e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 13.4.

13.4 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

- Currículo atualizado;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
- Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional;
- Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
- Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
- Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- Foto 3 x 4.
- Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.

13.5 Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

13.6 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.
- 14.2 Não será permitido remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SENAI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.
- 14.3 Não será disponibilizada a folha de correção e/ou o espelho de correção referente a microaula e entrevista para os candidatos.
- 14.4 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de: datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.
- 14.5 É de responsabilidade do candidato, informar ao IEL - MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.
- 14.6 IEL/MA não se responsabiliza por dados desatualizados dos candidatos.
- 14.7 As contratações do SENAI se darão pelo Regime de **contrato intermitente**.
- 14.8 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.
- 14.9 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional do SENAI.
- 14.10 Fica assegurado ao SENAI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.
- 14.11 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.
- 14.12 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 14.13 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.
- 14.14 Quaisquer violações as normas do processo poderão causar a eliminação do candidato durante o processo ou até após a aprovação do mesmo.
- 14.15 Conforme estabelecido nas Normas do Processo não haverá interposição de recurso para nenhuma etapa, com exceção a etapa de Prova Objetiva.
- 14.16 Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo as etapas descritas nesse documento serem alteradas para presenciais ou remotas, de acordo com a necessidade da instituição.
- 14.17 Não será realizado nenhum atendimento por telefone, somente via e-mail.
- 14.18 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações feitas pelo site e comunicações enviadas por e-mail. Não haverá compensação ou alteração de qualquer etapa por conta de qualquer candidato que não acompanhou as informações corretamente.
- 14.19 Qualquer etapa poderá sofrer alteração para todos os cargos ou para algum cargo específico, desde que divulgada para todos os candidatos através das comunicações do site.
- 14.20 Os casos omissos serão resolvidos pela da Superintendência Regional do SENAI.

USO EXCLUSIVO DO IEL PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

São Luís, 11 de julho de 2024.
Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional do SENAI/MA

ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – PANIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolverá projetos de Inovação e realizará Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrará cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios de Higiene e Segurança dos Alimentos e Bebidas; Produção de Pães de Massas Doces; Produção de Pães de Massas Semidoces; Produção de Pães de Massas Salgadas; Preparações Quentes e Frias; Produção de Salgados e Canapés; Produção de Bombons, Doces e Sobremesas; Produção de Biscoitos e Bolachas; Produção de Massas de Bolos, Bolos Decorados e Tortas; Produção de Salgados e Canapés.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolverá projetos de Inovação e realizará Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrará cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dispositivos Eletrônicos Analógicos e de Potência; Sistemas Eletrônicos Digitais; Fundamentos da Eletroeletrônica; Lógica de Programação; Montagem e Instalação de Sistemas Eletrônicos; Redes de Comunicação e Sistemas Supervisórios; Gestão da Montagem e Instalação de Sistemas Eletrônicos; Manutenção de Sistemas Eletrônicos; Gestão da Manutenção de Sistemas Eletrônicos; Projetos de Sistemas Eletrônicos; Programação de Dispositivos Eletrônicos; Desenvolvimento de Interfaces de Softwares em Aplicativos; Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital; Fundamentos da Eletroeletrônica; Instalação de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais; Gestão da Instalação de Sistemas Eletroeletrônicos; Instalação de Sistemas Elétricos Prediais; Instalação de Sistemas Elétricos Industriais; Manutenção de Sistemas Elétricos Prediais; Manutenção de Sistemas Elétricos Industriais; Manutenção de Sistemas Eletrônicos Industriais; Gestão da Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos; Projetos de Instalações Elétricas Prediais; Projetos de Aacionamento e Controle Industriais; Projetos de Circuitos Eletrônicos Industriais.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em

informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICA AUTOMOTIVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolverá projetos de Inovação e realizará Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrará cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Manutenção automotiva diesel; Manutenção preventiva de veículos automotores a diesel, motores ciclo diesel; Metrologia dimensional aplicada a automotiva; Veículos Automotores: Leves: tipos, modelos, códigos de identificação, normas de classificação; Pesados rodoviários: tipos, modelos, códigos de identificação, normas de classificação; Motocicletas: tipos, modelos, códigos de identificação, normas de classificação; Identificação de veículos: VIN (WMI, VDS, VDI); Fundamentos de eletricidade; Fundamentos da comunicação e da informática aplicada à manutenção automotiva.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolverá projetos de Inovação e realizará Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrará cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promoverá a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliará programas educacionais; Preparará relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercerá supervisão de equipes. Orientará o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manterá a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborará o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizará e/ou elaborará recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborará no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observará, orientará e corrigirá os trabalhos executados pelos alunos; Conhecerá e fará cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuirá na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificará a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhará os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manterá as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborará na elaboração do material didático de sua especialidade; Participará de reuniões e cursos; Elaborará provas na sua área de atuação; Colaborará com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manterá os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinará os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitará o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumirá a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazerá pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atenderá as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprirá os procedimentos pertinentes ao cargo e será comprometido com a organização; Realizará tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborará Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientará e controlará os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecerá treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerirá Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetará laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhará seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizará outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motores a Diesel: Componentes e funcionamento básico; Sistemas de injeção de combustível; Técnicas de diagnóstico de problemas no motor; Sistema de Transmissão: Tipos de transmissão em veículos agrícolas; Manutenção preventiva e corretiva; Ajustes e regulagens para otimização do desempenho. Sistemas de Freios: Componentes do sistema de freios; Procedimentos de manutenção; Diagnóstico de problemas e reparo; Manutenção preventiva.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolverá projetos de Inovação e realizará Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrará cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promoverá a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliará programas educacionais; Preparará relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais;

Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito aplicada a veículos agrícolas e máquinas pesadas; Noções de segurança e saúde no trabalho; NR-31.12 e medidas de controle de riscos; Princípios de segurança na utilização da máquina, incluindo procedimentos em situações de emergência e primeiros socorros; Funcionamento e manutenção de sistemas mecânicos, elétricos, de refrigeração, hidráulicos e pneumáticos em veículos agrícolas e máquinas pesadas; Operação, inspeção, regulagem, manutenção da máquina e implementos com segurança; Uso correto de instrumentos de medição e calibração; Manutenção preventiva e corretiva de sistemas mecânicos, elétricos, refrigeração, hidráulicos e pneumáticos.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – ELETROTÉCNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministras cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de

reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Sistemas Elétricos; Fundamentos de Eletricidade; Instalação e Manutenção Elétrica Predial; Integração de Sistemas Elétricos Automatizados; Manutenção Elétrica Industrial; Instalações e Acionamentos Elétricos Industriais; Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência – SEP; Instalações de Sistemas Elétricos de Potência – SEP.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – METALMECÂNICA MECÂNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministras cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de

segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Mecânica Aplicados à Manutenção; Manutenção Corretiva de Máquinas e Equipamentos; Processos Básicos de Fabricação Mecânica; Manutenção Mecânica Aplicada; Planejamento e Controle da Manutenção; Montagem de Sistemas Mecânicos.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – TRANSPORTE ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrará cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e atualizações.

Resolução Nº 789, de 18 de junho de 2020 que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos. Legislação específica e normas pertinentes. Direção defensiva. Requisitos para o curso de condução de produtos perigosos. Equipamento de porte obrigatório. Classificação de produtos perigosos. Documentos exigidos para o transporte terrestre. Embalagem e acondicionamento. Sinalização no transporte, regras de estacionamento, parada e circulação. Procedimento em caso de emergência no transporte terrestre de produtos perigosos. Atribuições específicas do transportador; infrações, crimes de trânsito e penalidades. Segurança e saúde.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – METALMECÂNICA MECÂNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministras cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Fabricação Mecânica; Fundamentos da Tecnologia Mecânica; Fundamentos da Eletricidade Industrial; Organização da produção mecânica; Montagem de Sistemas Mecânicos; Montagem de Sistemas

Elétricos; Fabricação Mecânica Aplicada à Manutenção e à Montagem; Planejamento e Controle da Manutenção; Manutenção Mecânica de Máquinas e Equipamentos; Manutenção Elétrica de Máquinas e Equipamentos; Projeto de Inovação em Eletromecânica; Metodologia de Projetos; Manutenção de Sistemas Automatizados; Controladores Lógicos Programáveis; Processos Básicos de Fabricação Mecânica; Processos de Fabricação Mecânica; Otimização de Processos de Produção Mecânica; Manutenção Mecânica Aplicada; Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica; Projeto de Inovação em Mecânica; Fundamentos da Automação Mecânica; Fundamentos da Mecânica Aplicados à Manutenção; Manutenção Corretiva de Máquinas e Equipamentos; Manutenção Planejada de Máquinas e Equipamentos; Processos de Ajustagem Mecânica; Processos de Torneamento Convencional; Processos de Fresamento Convencional; Processos de Usinagem Convencional; Processos de Soldagem; Processos de Fundição; Processos de Conformação Mecânica; Processos de Caldeiraria; Processos de Usinagem CNC; Otimização dos Processos de Fabricação Mecânica; Gestão dos Processos de Fabricação Mecânica; Fundamentos da Tecnologia de Soldagem; Soldagem de Juntas Angulares e de Topo em Chapas no Processo Eletrodo Revestido; Soldagem de Tubos no Processo Eletrodo Revestido.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ALIMENTOS/PANIFICAÇÃO/CONFEITARIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministras cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas

laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios de Higiene e Segurança dos Alimentos e Bebidas; Fundamentos da Tecnologia de Alimentos; Fundamentos da Industrialização de Alimentos; Doenças transmitidas por alimentos; Boas práticas de fabricação: princípios gerais do CODEX Alimentarias para higiene de alimentos; Procedimentos de limpeza e desinfecção (PPHO); Controle integrado de pragas – CIP; Controle da água de abastecimento; Legislação de Boas Práticas para serviço de Alimentação: RDC nº 216/04; Legislação de Boas Práticas de Fabricação: Portaria SVS/MS nº 326/97 e RDC nº 275/02; A ANVISA, suas atribuições e objetivos na área de alimentos; Legislação sobre bebidas: Decreto nº 6.871/09; Fermentação; Método de Fermentação: - Método Esponja; - Método Direto. Tipos de fermentação; - Alcoólica (pão), - Acética (vinagre); - Láctea (leite). Fermentos; Ingredientes para panificação; Farinha de trigo; Teste de glúten; Função dos ingredientes na massa; Aditivos utilizados no Brasil; Etapas do processo de produção do pão; Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação; Análises Físico-Químicas de Alimentos; Gestão de Produção; Desenvolvimento de Produtos de Panificação; Processos Industriais em Panificação; Desenvolvimento de Produtos de Confeitaria; Produção de Bombons, Doces e Sobremesas; Produção de Salgados e Canapés; Produção de Biscoitos e Bolachas; Produção de Massas de Bolos, Bolos Decorados e Tortas.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias

para otimização do processo; Ministrando cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conjuntos Numéricos: Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais; Matemática Comercial: Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio; Cálculo Algébrico: Polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do 1º grau, sistema de equações do 1º grau, equações do 2º grau; Geometria Plana: Ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras; Determinantes e Matrizes. Sistemas Lineares: Discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace; Geometria Espacial: Estudo de figuras sólidas; Geometria Analítica: Estudo da reta, da circunferência e das cônicas; Trigonometria: Estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades; Progressões: Estudo de P. A. e P.G.; Logaritmos: Propriedades e operações, equações: Função Exponencial: propriedades e equações; Função Modular: Propriedades e equações; Análise Combinatória: Problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações. Polinômios. Números Complexos. Lógica e Raciocínio.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - MADEIRA E MOBILIÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrando aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrando aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrando cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promover a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrando aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as

práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fabricação de Móveis e Esquadrias; Montagem de Móveis e Esquadrias; Instalação de Móveis e Esquadrias; Preparação de peças da estrutura de estofados; Montagem e revestimento de estruturas de estofados; Montagem final e embalagem de estofados; Desenho Técnico para Móveis e Esquadrias; Modelagem 3D.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – ELETRICIDADE AUTOMOTIVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrará aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrará cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promoverá a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliará programas educacionais; Preparará relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercerá supervisão de equipes. Orientará o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manterá a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborará o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizará e/ou elaborará recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborará no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observará, orientará e corrigirá os trabalhos executados pelos alunos; Conhecerá e fará cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuirá na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificará a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrará aulas teóricas e práticas; Encaminhará os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manterá as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborará na elaboração do material didático de sua especialidade; Participará de reuniões e cursos; Elaborará provas na sua área de atuação; Colaborará com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manterá os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinará os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitará o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumirá a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazerá pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atenderá as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprirá os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizará tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborará Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientará e controlará os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecerá treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerirá Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetará laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizará outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: Lei de Ohm, corrente, tensão, resistência, magnetismo e circuitos elétricos; Sistema elétrico automotivo: bateria, motor de partida e alternador; Sistema de ignição e injeção eletrônica de combustíveis: unidade de controle eletrônico, sensores e atuadores: noções básicas; Motor à combustão interna Ciclo OTTO quatro tempos: princípio de combustão, sistema de arrefecimento; Sistema de direção: conceito, tipos, componentes e funcionamento; Sistema de Injeção Diesel; Sistemas Mecânicos e elétricos de máquinas agrícolas; Sistemas de refrigeração de automóveis a diesel; Diagnósticos com multímetros e osciloscópio; Leitura e interpretação de scanner.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em

informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – USINAGEM – CNC

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministras cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Física Aplicada - Grandezas físicas; Conversão de unidades; Torque; Vetores; Estática; Equilíbrio de forças e momentos; Dilatação. Metrologia - Sistema de medidas: Sistema inglês; Sistema métrico; Conversão de medidas; Instrumentos de medição linear; Mecânica - Elementos de máquinas; Comandos Pneumáticos e Eletropneumático; Propriedade física do ar; Usinagem - Operações com Fresa: Bloco fresado; barra fresada prisma regular; régua com rebaixos; eixo com espira; hexagonal; engrenagem cilíndrica.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – INFORMÁTICA (SOFTWARE)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a estrutura curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministras aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministras cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arquitetura de Hardware e Software; Lógica de Programação; Fundamentos de UI / UX; Codificação para Front-End; Interação com APIs; Codificação para Back-End; Banco de Dados; Internet das Coisas; Programação de Aplicativos; Desenvolvimento de Sistemas; Manutenção de Sistemas; Modelagem de Sistemas; Implantação de Sistemas; Fundamentos de Programação de Jogos Digitais; Planejamento de elementos multimídia de Jogos Digitais; Codificação de sistemas de Jogos Digitais.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA (MICROAULA)

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SENAI/MA.	10,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, aplicabilidade do conteúdo, destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	10,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula.	10,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	10,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	10,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	10,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	10,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	10,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	10,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		100,00

ANEXO III - MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

Considera-se Elemento (0pts): NÃO SE APLICA.

Considera-se Elemento (1pts): NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS.

Considera-se Elemento (2pts): APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS (Ideia, detalhe ou apontamento feito pelos candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios).

Considera-se Indício (3pts): APRESENTOU INDÍCIOS/ELEMENTOS CONCATENADOS (Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto).

Considera-se Evidência (4pts): EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA /CONSISTENTE (Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência).

Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE/EXCELÊNCIA (Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão).

A – COMUNICAÇÃO E ATUAÇÃO COLABORATIVA	PONTOS
Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês	
Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado	
O candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse em alguma questão de relacionamento no trabalho.	
Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento	
Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão	
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	PONTOS
Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão	
Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo	
Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos	
Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área	
Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais	
C – ORIENTAÇÃO À INOVAÇÃO	PONTOS
Conhecimento e/ou experiências com liderança de equipes	
Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos	
Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente	
Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização	
Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato	
EIXO D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE	PONTOS
Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho	
A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada	
Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato	
O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho	
Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão	
PONTUAÇÃO GERAL (A+B+C+D)	

A nota final da etapa de Entrevista será obtida pelo seguinte cálculo:

$$\text{Nota da Entrevista} = (\text{Nota do Entrevistador 1} + \text{Nota do Entrevistador 2}) \div 2$$

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Processo Seletivo INTERMITENTE SENAI INTERMITENTE N° 08/2023

Candidato:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Solicita por meio desse documento:

Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).

Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo.

Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:

Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.

Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, inscrito (a) no Processo Seletivo INTERMITENTE SENAI N.º. 08/2023, CPF n.º _____, RG n.º _____, candidato (a) aprovado para o cargo de _____, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que DESISTO de minha vaga no referido cargo.

Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)